

DETRAN**EXTRATO DA PORTARIA Nº 700/2023-DP**

Designar, Jean Luiz de Sant'Anna, RG nº 6.207.084-6, CPF nº 014.803.849-25, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Sílvia Renata Farincho Abrantes, RG nº 7.624.443-0, CPF nº 027.956.669-79 servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** do contrato nº 023/2023, que tem por objeto, a contratação do serviço continuado de vigilância armada e desarmada para as regiões Oeste e Sudoeste, através de adesão ao Registro de Preços por meio do **Pregão Eletrônico nº 1490/2022**.

Curitiba, 01 de junho de 2023.
Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran-PR

58387/2023

PORTARIA N.º 692/2023 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a competência estabelecida no Decreto n.º 00056, de 5 de janeiro de 2023 e nos Artigos 22 e 23 da Lei 9.503, de 23 de setembro 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando o contido no protocolado sob n.º 20.532.160-8.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 12915/2021, referentes à nomeação para o exercício de funções de Agente da Autoridade de Trânsito de **FERNANDO DE OLIVEIRA GARBETO**, ID nº 1011. A revogação desta ocorre pelo motivo de transferência ao BPRV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, 26 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN/PR

58200/2023

Procuradoria Geral do Estado**Resolução nº 096/2023-PGE**

Designa Procurador do Estado para substituir durante férias regulamentares do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **DIOGO SALDANHA MACORATI**, RG 7.187.712-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Foz de Iguaçu, durante 30 (trinta) dias, no período de 06/07/2023 a 04/08/2023, referente as férias do exercício de 2022, do titular, Procurador do Estado Marcelo Cesar Maciel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2023.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

58546/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº

Designa servidora para exercer a função de **Agente de Transparência** no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELE YASMIN BORGES DOS SANTOS**, RG nº 13.590.745-6 para exercer a função de Agente de Transparência no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficando parcialmente revogado o art. 1º da Resolução CGE nº 11, de 07 de fevereiro de 2023, especificamente na parte em que tratava da designação do agente de transparência.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

Controladora-Geral do Estado

58707/2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 56/2023

Designa servidora para exercer a função de **Chefe de Gabinete** da Controladoria-Geral do Estado.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELENA THERESINHA KOVALSKI**, RG nº 7.796.818-0, para exercer a função de **Chefe de Gabinete** da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de maio de 2023, ficando revogada a Resolução CGE n.º 03, de 14 de janeiro de 2020.

Curitiba, 01 de junho de 2023.

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

Controladora-Geral do Estado

58708/2023

Secretaria da Administração e da Previdência**RESOLUÇÃO Nº 1.812/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, no uso de suas atribuições e considerando o art. 25, inciso I, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no protocolado sob nº 20.516.935-0,

RESOLVE

Art. 1º - Excluir do inciso II, art. 1º, da Resolução SEAP nº 16.104/2022, de 18 de novembro de 2022, que Instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas existentes no Quadro Próprio do Magistério – QPM, as servidoras:

ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS MESSIAS, RG 77907696/PR, cargo Professor;

DANIELLE MOKWA DOS SANTOS, RG 49684401/PR, cargo Professor.

1º da Resolução SEAP nº 16.104/2022, de 18 de novembro de 2022, e a seguinte:

ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, RG 73084997/PR, cargo Professor.

As demais disposições contidas na Resolução SEAP nº 16.104/2022, de 18 de novembro de 2022, permanecem em vigor.

Curitiba, 1º de junho de 2023.

Andro Pires Frigo,

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

58805/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 41678723**

Documento emitido em 12/06/2023 10:54:45.

Diário Oficial Executivo
Nº 11433 | 05/06/2023 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br